



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 266, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a Portaria TRT4 nº 1.005/2022, que regulamenta a movimentação de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
28/01/2025 17:42

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
03/02/2025 13:50

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 1.369/2022, resolve:

**Art. 1º** Alterar o artigo 14, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 14.** As solicitações de remoção por permuta nacional deverão ser encaminhadas para análise do Subcomitê de Movimentação de Servidores.

**Parágrafo único.** As remoções por permuta estadual ficam excluídas da análise prévia pelo colegiado, à exceção de eventual peculiaridade quanto à discordância pelas chefias envolvidas.”

**Art. 2º** Alterar a última linha do quadro “Anexo Único – Tabela de lotações preferenciais”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL”, na coluna correspondente a “cargo efetivo”, e com o acréscimo da expressão “DIVISÃO DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO OU”, na coluna correspondente a “Lotação preferencial na estrutura do(a):”

**Art. 3º** Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.005/2022, com as alterações promovidas pela presente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

